



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º .....

Goiania,

PORTARIA Nº 262/86.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Excelentíssimo Senhor Desembargador HOMERO SABINO DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão do dia 23 do corrente mes.

R E S O L V E:

Dispensar o Senhor CARLOS SOARES ROCHA, das funções de Escrivão Eleitoral da 15ª Zona, sediada em Itaberaí - Go, por haver solicitado a dispensa do referido cargo, e designar a Srta. IVARCERES DE FÁTIMA ALVES PACHECO, titular do Cartório do Crime, daquela Comarca, para exercer as referidas funções naquele Cartório.

CUMpra-se e ANOTE-se.

CABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA; AOS 28 DIAS DO MES DE OUTUBRO DE 1.986.

  
Des. HOMERO SABINO DE FREITAS  
Presidente

Amstado  
31.10.86  
80